



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 16 de janeiro de 2014 - Nº 4536

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6934

DENOMINAVIAPÚBLICAEDÁOUTRASPROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Escadaria **JOSÉ AYRTON MOREIRA, “JOSÉ BURGUESÃO”**, a Escadaria Pública Projetada 03, paralela à Escadaria Pública “Juracy Pinheiro Rodrigues”, que se inicia na Rua Fotógrafo Guilherme e termina na Rua Santo Francisco Cypriano, situada entre o lote 1 da Quadra I e uma área pública, Bairro Coramara, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2014.

ABEL SANT’ANNA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013 - Pregão nº 039/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: M G DE OLIVEIRA MILHORATO – ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção e Segurança.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

CIG- Controladoria Interna de Governo

SEMCOS- Secretaria Municipal de Comunicação Social

SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMSUR- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMAG- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços

Internos

SEMUI- Secretaria Municipal de Interior

SEMDEF- Secretaria Municipal de Defesa Social

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMO- Secretaria Municipal de Obras

SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

M G de Oliveira Milhorato – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
009	PAR	760	Luva Segurança – Raspa – Cano Curto	R\$ 5,00	R\$ 3.800,00
010	PAR	386	Luva Segurança – Raspa – Cano Longo	R\$ 6,85	R\$ 2.644,10
011	PAR	170	Luva Segurança – Agente Térmico	R\$ 90,00	R\$ 15.300,00
017	PAR	21	Luva Segurança – Anti – Corte	R\$ 45,00	R\$ 945,00
021	UND	127	Óculos Proteção – Ampla Visão	R\$ 5,80	R\$ 736,60
024	UND	147	Capacete Segurança – Classe A	R\$ 7,42	R\$ 1.090,74
029	UND	163	Protetor Auditivo – Duas Conchas	R\$ 5,80	R\$ 945,40
033	UND	284	Respirador – Semifacial – PFF2 – FBC 1	R\$ 2,36	R\$ 670,24
034	UND	938	Respirador – Semifacial – Filtrante	R\$ 1,14	R\$ 1.069,32
036	UND	470	Colete Refletivo	R\$ 6,55	R\$ 3.078,50
041	UND	2.245	Bloqueador Solar	R\$ 8,19	R\$ 18.386,55
042	UND	41	Perneira Segurança	R\$ 19,50	R\$ 799,50
Total Geral					R\$ 49.465,95

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Abel Sant' Anna Júnior – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Henderson de Souza Cassa – Controlador Interno de Governo em Exercício e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 23.547/2013.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013 - Pregão nº 039/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: MARTINS E BOURGNON LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção e Segurança.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SEME – Secretaria Municipal de Educação
 SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde
 CIG- Controladoria Interna de Governo
 SEMCOS- Secretaria Municipal de Comunicação Social
 SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 SEMSUR- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 SEMAG- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 SEMUI- Secretaria Municipal de Interior
 SEMDEF- Secretaria Municipal de Defesa Social
 SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
 SEMO- Secretaria Municipal de Obras
 SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Martins & Bourgnon Ltda – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
005	PAR	443	Luva Segurança – Látex Nitrílico	R\$ 5,45	R\$ 2.414,35
016	UND	44	Bolsa Lona	R\$ 19,00	R\$ 836,00
022	UND	81	Protetor Facial	R\$ 10,00	R\$ 810,00
023	UND	111	Máscara Segurança – Soldador	R\$ 23,30	R\$ 2.586,30
035	UND	1.410	Capa Chuva	R\$ 8,49	R\$ 11.970,90
037	UND	888	Avental Impermeável	R\$ 4,00	R\$ 3.552,00
Total Geral					R\$ 22.169,55

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Abel Sant' Anna Júnior – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Henderson de Souza Cassa – Controlador Interno de Governo em Exercício e José Mesquita Neto – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 23.547/2013.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013 - Pregão nº 039/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção e Segurança.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SEME – Secretaria Municipal de Educação
 SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde
 CIG- Controladoria Interna de Governo
 SEMCOS- Secretaria Municipal de Comunicação Social
 SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 SEMSUR- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 SEMAG- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 SEMUI- Secretaria Municipal de Interior
 SEMDEF- Secretaria Municipal de Defesa Social
 SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
 SEMO- Secretaria Municipal de Obras
 SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Proteville Equipamentos Ltda – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	PAR	1.255	Bota Segurança – Cano Curto	R\$ 22,00	R\$ 27.610,00
002	PAR	1.271	Bota Segurança – Sem Biqueira	R\$ 29,30	R\$ 37.240,30
003	PAR	841	Bota Segurança – Com Biqueira	R\$ 28,00	R\$ 23.548,00
004	PAR	451	Sapato Segurança	R\$ 22,25	R\$ 10.034,75
006	PAR	761	Luva Segurança – PVC	R\$ 6,20	R\$ 4.718,20
007	PAR	1.909	Luva Segurança – Borracha Natural	R\$ 2,20	R\$ 4.199,80
012	UND	141	Creme Protetor	R\$ 4,48	R\$ 631,68
013	PAR	31	Luva Isolante – Baixa Tensão	R\$ 175,00	R\$ 5.425,00
015	PAR	51	Luva Proteção – Vaqueta	R\$ 18,20	R\$ 928,20
018	UND	917	Óculos Proteção – Incolor	R\$ 2,22	R\$ 2.035,74
019	UND	165	Óculos Proteção – Cinza	R\$ 2,22	R\$ 366,30
020	UND	77	Óculos Proteção – Âmbar	R\$ 2,22	R\$ 170,94
028	UND	776	Protetor Auditivo – Inserção	R\$ 0,80	R\$ 620,80
038	UND	103	Avental Segurança	R\$ 16,00	R\$ 1.648,00
043	UND	11	Manga Segurança	R\$ 31,55	R\$ 347,05
Total Geral				R\$	119.524,76

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Abel Sant' Anna Júnior – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Henderson de Souza Cassa – Controlador Interno de Governo em Exercício e Amilton Barros Pinheiro – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 23.547/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013 - Pregão nº 078/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: M G DE OLIVEIRA MILHORATO – ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha (Copos Descartáveis).

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

CIG – Controladoria Interna de Governo

GAP- Gabinete do Prefeito

SEMGES- Secretaria de Gestão e Estratégica- PROCON
 SEMGES- Secretaria de Gestão e Estratégica
 SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde
 PGM – Procuradoria Geral do Município
 SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
 SEMCOS- Secretaria Municipal de Comunicação Social
 SEMFA- Secretaria Municipal da Fazenda.
 SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos-GAB
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos- Coordenadoria Executiva de Licitação
 SEME – Secretaria Municipal de Educação
 SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
 SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
 SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 SEMUTHA- Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
 SEMO- Secretaria Municipal de Obras.
 SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
 SEMCULT- Secretaria Municipal de Cultura

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	51047	UND	Copo Descartável, 50 ml (café)	R\$ 1,40	R\$ 71.465,80
Total Geral					R\$ 71.465,80

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Abel Sant' Anna Júnior – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Henderson de Souza Cassa – Controlador Interno de Governo em Exercício e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 27.678/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013 - Pregão nº 078/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha (Copos Descartáveis).

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

CIG – Controladoria Interna de Governo

GAP- Gabinete do Prefeito

SEMGES- Secretaria de Gestão e Estratégica- PROCON

SEMGES- Secretaria de Gestão e Estratégica

SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

PGM – Procuradoria Geral do Município
 SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
 SEMCOS- Secretaria Municipal de Comunicação Social
 SEMFA- Secretaria Municipal da Fazenda.
 SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos-GAB
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos- Coordenadoria Executiva de Licitação
 SEME – Secretaria Municipal de Educação
 SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
 SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
 SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 SEMUTHA- Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
 SEMO- Secretaria Municipal de Obras.
 SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
 SEMCULT- Secretaria Municipal de Cultura

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
001	74388	UND	Copo Descartável, 200 ml (água)	RS 2,90	RS 215.725,20
Total Geral					RS 215.725,20

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Abel Sant' Anna Júnior – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Henderson de Souza Cassa – Controlador Interno de Governo em Exercício e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 27.678/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 001/2014.

CONTRATADA: UNIODONTO SUL CAPIXABA – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação continuada de serviços ou coberturas de custos assistenciais na forma de plano privado de assistência à saúde prevista no inciso I, do artigo 1º, da Lei 9656/1998, visando à Assistência Odontológica, com cobertura das doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, no que se refere à saúde bucal, e do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado pela ANS, vigente à

época do evento.

Viabilização da operacionalização de desconto em folha de pagamento, mediante autorização expressa do servidor.

VALOR: R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos), para efeito de mensalidade e R\$ 8,00 (oito reais), para taxa de adesão por beneficiário (titular/dependente).

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Abel Sant' Anna Júnior – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício, Adriano Bastos Bastos e Clésio Corrêa Gonçalves – Representantes da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 38.224/2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2014.

CONVENIENTES: CENTRO INTERESCOLAR “ATTILA DE ALMEIDA MIRANDA” e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

VALOR: Sem ônus.

PRAZO: Até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Abel Sant' Anna Júnior – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e Adriana David Nogueira Viana – Diretora Escolar.

PROCESSO: Prot nº 1-858/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura do Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 004/2012, executada pela CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA., a partir do dia 19/12/2013.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 035/2013 - Reedição

Objeto: Aquisição de Aparelho de Raio X (Fixo)

Dia: 30/01/2014 - **Hora:** 09horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de Janeiro de 2014.

ODAIR JOSÉ PIN

Pregoeiro

REALIZAÇÃO CERTAME LICITATÓRIO-FMS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 004/2014

Objeto: Aquisição de Impressora Térmica e Leitor Manual de Código de Barras

Dia: 29/01/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de Janeiro de 2014.

ANDRÉIA FEU QUARESMA PACHECO

Pregoeira

IPACI**PORTARIA Nº. 7/2014****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 24.252/2013, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de

Gerente de apoio Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato de **Fornecimento de Vale transporte** com empresa contratada **VIAÇÃO REAL ITA LTDA**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 42365/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2014.

HERENI DA SILVA

Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 8/2014**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DOS SETORES CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 24.252/2013, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **DAYSE MODESTO CORREA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Contábil, para acompanhar e fiscalizar o contrato de **Fornecimento de Software de Gerenciamento de Informações dos Setores Contábil, Administrativo e Financeiro** com a empresa contratada **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, em substituição ao servidor exonerado, **DALMO COSTA BEBER**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 16051/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2014.

HERENI DA SILVA

Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 9/2014**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS PARA CARIMBOS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 24.252/2013, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Apoio Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato de **Aquisição de carimbos e acessórios para carimbos** com a empresa contratada **MICHELE B. RABELO ME**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de

protocolo nº 42242/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2014.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 10/2014

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO AUTOMOTOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 24.252/2013, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **PAULO FERNANDO DALTO**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Contabilização e Processamento da Despesa, para acompanhar e fiscalizar o contrato de **Aquisição de gasolina comum e óleo automotor** com a empresa contratada **AUTO POSTO BANDEIRA LTDA**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 41/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2014.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 11/2014

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 24.252/2013, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION**, ocupante do cargo Agente de Serviços da Educação, com vínculo, cedida ao Instituto através da Portaria nº 820/2013, para acompanhar e fiscalizar o contrato de **Aquisição de pão francês** com a empresa contratada **PEREIRA & MARQUES LTDA - EPP**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 44553/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2014.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 12/2014

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO.

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 24.252/2013, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **SARAH LOUZADA SOARES DE MATOS**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, do cargo de Assistente de Serviços Técnicos, para acompanhar e fiscalizar o contrato de **forneimento de serviço de diagramação** com a empresa contratada **PEDRO SARTÓRIO JUNIOR ME**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 44219/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2014.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva em exercício

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – IPACI

Ano do Processo	2013
Nº do Processo	27569
Ano do Termo do Compromisso	2013
Nº do Termo de Compromisso	05/2013
Nº do Aditamento	01 (Primeiro)
Objeto aditivado	Prorrogação de Estágio
Data de assinatura	03/01/2014
Data de início da vigência	02/01/2014
Data de Término	30/06/2014
Valor do aditivo	R\$ 2.908,50
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71
Escola Conveniada	Centro Universitário São Camilo
Nº do Convênio	01/2013
Estagiário Conveniado	Fernanda da Cunha Pereira
CPF do Estagiário Conveniado	137.319.007-85
Previsão de Prorrogação	Sim
Respaldo Legal	Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 6.336/2009

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva em exercício

EXTRATO DE CONTRATO – IPACI

Ano Processo	2013
Nº Processo	42244
Ano Contrato Originário	2014
Nº do Contrato Originário	01/2014
Objeto contratado	Fornecimento de recarga de toner e troca de cilindro
Data assinatura	02/01/2014
Data de início da vigência	02/01/2014
Data Término	31/12/2014
Valor do Contrato	RS 3.000,00
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Compras Informática Ltda - EPP
CNPJ Contratado	07.445.749/0001-91
Previsão de Prorrogação	Sim
Respaldo Legal	Artigo 24, II da Lei 8.666/1993

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva em exercício

EXTRATO DE CONTRATO – IPACI

Ano Processo	2013
Nº Processo	42365
Ano Contrato Originário	2014
Nº do Contrato Originário	04/2014
Objeto contratado	Aquisição de Vale-Transporte
Data assinatura	02/01/2014
Data de início da vigência	02/01/2014
Data Término	31/12/2014
Valor do Contrato	RS 3.500,00
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Viação Real Ita LTDA
CNPJ Contratado	27.177.468/0001-02
Previsão de Prorrogação	Sim
Respaldo Legal	Artigo 25, da Lei 8.666/1993

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva em exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 003/2014.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Andreza Macedo, abaixo, a partir de 11/01/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
ELIZANGELA CHAMON DE SOUZA	AGP 01

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de janeiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 004/2014.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Wilson Dille dos Santos, abaixo, a partir de 06/01/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
RUBEM FERNANDES	AGP 02

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717, o quadro de assessores designados para cumprirem jornada externa, diretamente nas comunidades, passa a vigorar da seguinte forma:

ASSESSOR	PADRÃO
NÉA PEREIRA GOMES	AGP 01
ELSON MARTINS COSTA	AGP 04
RUBEM FERNANDES	AGP 02

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de janeiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 005/2014.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Valdo Maitan, abaixo, a partir de 13/01/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
SARAH DALVI DE SOUZA	AGP 01

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 006/2014.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Andreza Macedo, abaixo, a partir de 13/01/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
MICHELLE ALMEIDA COSTA	AGP 01

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 007/2014.**NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA COMPOR A CENTRAL DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

Art. 1º – Nomeia o servidor efetivo, Pablo Lordes Dias, para compor a Central de Sistema de Controle Interno, regulamentada

pela Resolução nº 297/2013, na função de Controlador Interno Geral, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2014.

Art. 2º – Publique-se para todos os efeitos legais, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 008/2014**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES passa a vigorar com a composição abaixo, com a presidência a cargo do primeiro:

Ozani Gomes de Matos Picoli
Allan Albert Lourenço Ferreira
Fabiana Lopes dos Santos
Alex Vaillant Farias
Mayconl Bugin Griffio

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos, com vigência a partir de 01/01/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 009/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL 12.527/2011 E O DECRETO LEI Nº. 7.724/2012, RESOLVE:

Art. 1º) Designar o servidor efetivo, Ronaldo Cruz Garcia Junior, para exercer as atribuições referidas no artigo 40 da Lei 12.527/2011.

Art. 2º) Fica designada a servidora Karla Contarini Stafanato para auxiliar a referida autoridade no desempenho das atribuições mencionadas.

Art. 3º) Aplica-se aos servidores acima mencionados as disposições do Capítulo X, Art. 32 e 33 da Lei 6.718/2012, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 4º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos, revogando-

se as disposições contrárias, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 010/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
PATRICIA SOUZA ALVES GOMES	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	03/01/2014	03/01/2014
DAMAZIO COSTA MACIEL	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	09/01/2014	10/01/2014
CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	08/01/2014	22/01/2014
RAFAEL MACEDO BATISTA	Contador	01	14/01/2014	14/01/2014
MARIA DA PENHA L. DA SILVA GUISSO	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	15/01/2014	29/01/2014
NICOLAS SEQUIM PEREIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	15/01/2014	15/01/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 011/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Alterar os Padrões dos Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Delandí Pereira Macedo, relacionados abaixo, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	OLDAIR JOSÉ BRITO DAMACENA	AGP 09
02	JAIRO ROBERTO PEREIRA	AGP 06
03	ANDERSON CORREA COUZAQUEVITI	AGP 06
04	VALTAIR LEME DA COSTA	AGP 05

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

C.M.I. CLAUDIO MECANICA INDUSTRIAL LTDA-ME, CNPJ Nº07.770.970/0001-15, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 37353/2013, para atividade 5.09 Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizada na Rua Projetada Sete, s/nº - Elpidio Volpini - Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 0613

COMUNICADO

ECOLOGIC STONE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: Nº18.027.199/0001-07, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do Protocolo Nº31257/2013, para atividade 17.01 - Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais. Localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482 – s/nº – km 02 – Waldir Furtado de Amorim – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 0621

COMUNICADO

J. F. DA SILVA - ME, CNPJ Nº 12.556.746/0001-65, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, Nº 151/2013, com validade até 26 de Dezembro de 2017, para a atividade nº 05.10 - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas . Localizada na Rua Joana Payer, nº48 – Boa Vista – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 0622

COMUNICADO

PORTIFOR PEDRAS DO BRASIL LTDA - ME. CNPJ: Nº03.811.810/0001-16, torna publico que REQUEREU as secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação, Nº004/2013, expirada em 11 de Janeiro de 2013, por meio o protocolo Nº 16924/2007, para atividade 01.01 – desdobramento (serraria) aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granito, gnaises, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras). Localizada na Rua Evandro Almeida Riguete, Nº01, Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 0623

COMUNICADO

MILL STONE MÁRMORES E GRANITOS – LTDA, CNPJ Nº17.450.359/0001-63, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº N°006/2014, com validade até 06 de Janeiro de 2016, para atividade 03.01 – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rua Maria Paiva Simonato, S/N°, distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 0624

COMUNICADO

W.G. DA LUZ ME, CNPJ Nº 04.219.211/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 117/2013, com validade até 12 de Fevereiro de 2014, para a atividade 08.09 – Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, localizada na Rua Sebastião Soares de Paula, nº 32 – Luiz Tinoco da Fonseca – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 0625

COMUNICADO

ZAMPIROLO PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: Nº01.703.807/0001-53, torna publico que REQUEREU as secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação, Nº051/2009, expirada em 14 de Outubro de 2013, por meio o protocolo Nº 41092/2007, para atividade 10.01 – Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com uso exclusivo de energia elétrica ou gás. Localizado na rodovia Cachoeiro X Rio Novo, S/N°, KM 03, - Coronel Borges – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 0626



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**